



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**RESOLUÇÃO Nº 31/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: 23739.000679/2024-93**

**Alvorada-RS, 23 de outubro de 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a renovação por 60 dias do projeto “Guardiãs e Guardiões do Clima”, coordenado pela servidora Márcia Fernanda de Mello Mendes, Matrícula SIAPE nº 2035413, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), autorizada pela Portaria Interministerial nº 180, de 3 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 23/10/2024 17:30)*

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/10/2024** e o código de verificação: **b7aeef826**